



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

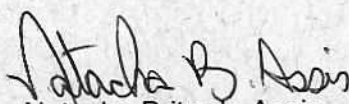
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.09  
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de novembro de 2019

  
Natácha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 10  
Ribeiro

Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 500/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 187/19, referente ao Projeto de Lei nº 234/19, que “Inclui, no calendário oficial do município de Indaiatuba, o aniversário do Bairro Parque Campo Bonito, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11  
11

**AUTÓGRAFO Nº 187/19**

**PROJETO DE LEI Nº 234/19**

(PL de autoria do vereador Jorge Luiz Lepinsk)

**Inclui, no calendário oficial do município de Indaiatuba, o aniversário do Bairro Parque Campo Bonito, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


**Art. 1º** Fica incluído, no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba, o aniversário do bairro Parque Campo Bonito.

**Art. 2º** O aniversário do Parque Campo Bonito será celebrado anualmente, no dia 03 de abril, com festividades durante a semana, palestras e discussões abordando assuntos pertinentes à região.

**Art. 3º** A realização do evento tem como objetivo promover diversas atividades de caráter esportivo e cultural, fazendo a interação dos moradores, com parcerias de entidades privadas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário